

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 Tele/Fax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 03 DE 08 DE JANEIRO 2021.

#### “Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F Recurso	Especificação	Valor
000	02.08.02	10.302.0262.4298	33.90.30.00	261	DESPESAS COM PESSOAL-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.	180.000,00
000	02.08.02	10.302.0262.4298	33.90.36.00	261	DESPESAS COM PESSOAL-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.	10.000,00
000	02.08.02	10.302.0262.4298	33.90.39.00	261	DESPESAS COM PESSOAL-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.	100.000,00
000	02.07.01	08.244.0125.4.298	33.90.30.00	261	DESPESAS COM PESSOAL-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19.	10.000,00
					<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura deste Crédito Especial será proveniente do superávit financeiro na conta bancária abaixo relacionada com sua respectiva fonte:


RED.	BANCO	FONTE	VALOR
51.208	71.025-7	161	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>300.000,00</b>


**Art.3º** - A abertura deste Crédito Suplementar inclui as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.588/20 e Plano Plurianual nº 3.384/17.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 08 de janeiro de 2021.

  
Miro Lúcio Pereira  
Prefeito Municipal

  
Cátia Silveira dos Santos  
Sec.Munic. Orçamento e Controle

  
Maria Helena da Silva  
Sec. Munic. De Administração.